

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.315/2025 - Esgotamento de Estoque, de 8/12/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.938133/2025-68

Expediente: 1543329/25-0

Ementa: Trata-se de solicitação de prazo para esgotamento de estoque do medicamento Sulferbel, apresentada pela empresa Belfar Ltda., CNPJ nº 18.324.343/0001-77, em decorrência do cancelamento de seu registro sanitário (SEI 3845519).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque do produto

"Sulferbel", registro nº 1.0571.0004, solicitada pela Belfar Ltda. (CNPJ 18.324.343/0001-77), nos termos do voto do relator - Voto nº 336/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3965162).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3989460** e o código CRC **E12E97FA**.

Referência: Processo nº
25351.938133/2025-68

SEI nº 3989460